

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/03/2023 | Edição: 50 | Seção: 3 | Página: 142

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sul/Gerência Executiva
Chapecó

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO Nº 35014.474128/2021-74 ESPÉCIE: ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) E A CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA), PROCESSO Nº 35000.001470/2018-11. PARTES: Gerência-Executiva do INSS em Chapecó e Sindicato dos Produtores Rurais de Irineópolis. OBJETO: Permitir que a ADERENTE realize, em favor de seus representados, o requerimento de serviços do INSS, tais como: benefícios rurais de aposentadoria por idade rural, salário maternidade rural, auxílio reclusão rural, pensão rural, seguro defeso - pescador artesanal, revisão e recursos desses serviços e cópia de processos, na modalidade de atendimento a distância para requerimentos de serviços previdenciários na modalidade atendimento à distância, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 8.539, de 2015, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo mesmo prazo do Acordo de Cooperação, celebrado entre o INSS e a CNA, Processo nº Processo nº 35000.001470/2018-11, objeto deste instrumento, com início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2022. PARTICIPES: LEONARDO MECABÔ, Gerente Executivo do INSS Chapecó e FRANCISCO ERALDO KONKOL, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Irineópolis.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.